



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 666

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 27 de setembro de 2024.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1</b>
OFÍCIO 193/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 .....1
PORTARIA N.º 224/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 ..1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### OFÍCIO 193/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

AO SENHOR  
DONIZETH APARECIDO SILVA  
Secretário do Estado da Fazenda  
PALMAS- TO

Senhor Donizeth,

Considerando o convênio nº 07/2020/SECONT e em resposta ao ofício nº 3260/2024/GABSEC solicitando disponibilização de servidor, informamos a cessão da servidora **Raianne Gomes Gonçalves**, matrícula 3380, CPF nº 035.038.731-12, para atuar junto a Agencia de Atendimento de Abreulândia da Secretaria Estadual da Fazenda.

Segue em anexo portaria de cessão

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 224/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

“Cede servidora pública municipal e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CEDER a servidora **RAIANE GOMES GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista de Veículos Leves**, Matrícula 3380, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento desse Município, sem ônus ao Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria Estadual da Fazenda, no posto localizado em Abreulândia-TO, no período de 27 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro (09) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento